

239

H.B.

James Esq.

ed bacia. Mas da ta da herança sempre
 velozes pida querendo de seu oitavo e
 mais todo direito de poder a V.ª e re
 mensa das ditas designadas e de seus p
 ssumidos por a parte de seu oitavo
 cippio, e de dar e vender as em casa
 corrente, e a bacia e p
 solvitude de V.ª e bem da Prov. De
 Jo. e V.ª e p. n.ª. Para da bacia e
 da ta da bacia e de seu oitavo e de
 Jo. e V.ª e p. n.ª. Para da bacia e
 Prov. e de Jo. e V.ª e p. n.ª. Para da bacia e
 Francisco e João de la Garracho.

